



RESOLUÇÃO Nº 71/2018/CONSUP/IFAP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Aprova o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de nível médio em Informática na forma subsequente, Modalidade EaD Campus Santana** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000659/2018-34 e as deliberações da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifap,

*RESOLVE:*

Art. 1º - **Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de nível médio em Informática na forma subsequente, Modalidade EaD Campus Santana** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CONSUP